

representação, assessoramento e outros atos correlatos, deverão ser objeto de consulta à Procuradoria-Geral do Estado, no que couber.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JAMES ALVES **PADILHA - Coronel QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0032963585

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I, CNPJ n. 00.670.375/0001-69, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDP II-I, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº3778/2022/SEDUC-NGD, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa M.I. MORAES SEABRA, CNPJ: 34.840.446/0001-46, para fornecimento de material de processamento de dados, conforme termo de referência, para atendimento do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDP II-I, no valor total de R\$ 5.410,00 (Cinco mil e quatrocentos e dez Reais).

Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

MOACYR **DE PAULA JÚNIOR - MAJ BM**
Presidente do Conselho Escolar
Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade I/CMDP II-I

Protocolo 0033056939

POLÍCIA CIVIL - PC

Resolução N. 16/2022/PC-CONSUPOL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, SAMIR FOUAD ABBOUD , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de Junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º., inciso IV do Decreto nº. 16.844 de 19 de Junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia);

CONSIDERANDO que Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação pelos Conselheiros Presentes do Pleno do CONSUPOL, na ATA ORDINÁRIA 04/2022/CONSUPOL/PC/RO, realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2022, na cidade de Porto Velho/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração da Grade Curricular do IAT da PC/RO aprovada pela Resolução 13/2021/CONSUPOL/PCRO;

Art. 2º Autorizar, a realização do I Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro da PCRO no período de 03 a 14 de outubro do corrente ano e o II Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro no período de 07 a 18 de novembro do corrente ano;

Art. 3º Autorizar, a realização de outros dois cursos, o III e IV CIAT, no primeiro e no segundo semestre de 2023, respectivamente, com data a definir posteriormente;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nr. de Ord.	Funções	Horas/ Aula	Quantidade de Professores	Total de Horas/ Aula
01	Professor Diretor do Curso de Instrutor de Armamento e Tiro	90	1	90
02	Professor Coordenador do Curso de Instrutor de Armamento e Tiro		1	90
03	Professor Auxiliar da Direção do Curso		2	180
04	Professor Auxiliar de Coordenação		6	540
TOTAL DE HORAS DIREÇÃO/ COORDENAÇÃO		90	10	900

1. PROFESSORES DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO - HORAS/AULA:

Nr. de Ord.	Disciplinas	Horas/ aula	Quantidade de Professores	Total de Horas/ aula
01	Metodologia, didática, técnica de ensino e psicologia aplicada ao ensino	8	2	16

02	Legislação relacionadas a armas de fogo no Brasil			4	2	8
03	Armamento, espécies e tipos, Sistemas de Funcionamento e Fases de Funcionamento			6	5	30
04	Técnicas e Prática de desmontagem e montagem de 1º escalão, solução de panes e incidentes de tiro, Nomenclatura das peças			6	3	18
05	Manejo, Manutenção do Armamento e Conservação e Técnicas de Tiro (32h)	05.1	Manejo, Manutenção e conservação das armas do acervo da PC/ RO: fuzil: calibre 5,56 (MD97, IA2, T4), calibre 7,62 (FAL); Revolver: calibre 38 e calibre 3,57; Pistola: PT 940, PT 100, PT 840, PT 640, PT24/7, Imbel MD5 e MD6, CZ P10; Espingarda: calibre 12 (CBC 586, BOITO, MILITARY 3.0), calibre 38 (PUMA); Metralhadora de Mão: calibre .40 (MT 40 e SMT 40) e calibre 9 mm (MT12)	18	6	108
		05.2	Organização da sessão de tiro e Fundamentos do tiro	2	4	8
		05.3	Portes de arma, saque velado e transições de arma curta para longa e vice-versa e pistas de tiro	4	5	20
		05.4	Regulagem do aparelho de pontaria de mira aberta, uso de colimador a laser e noções básicas de utilização de acessórios (Red Dot, Luneta e Lanterna)	4	3	12
		05.5	Acuidade auditiva e visual	4	6	24
06	Munições e Balística			6	4	12
07	Segurança para uso de arma de fogo e conduta no estande de tiro			2	2	4
08	Bases e Posições de tiro			2	4	8
09	APH-SAT			16	2	32
10	Análise de alvo			4	2	8
	Avaliação teórica (2h) e Avaliação prática (2)			4	2	8
HORAS DAS DISCIPLINAS/ TOTAL PROFESSORES/TOTAL GERAL HORA/AULA				90 h/a	54	316a

2. GRADE CURRICULAR - PROFESSORES EM SALA DE AULA - HORAS/AULA:

Nr. Ord.	Descrição	Horas/ aula	Quantidade de Professores	Total de Horas/ aula
01	Professores da Direção e Coordenação	90	10	900
02	Professores em Sala de Aula		54	316
TOTAL GERAL (tabela 1 + Tabela 2)			64	1.216

3. TOTAL GERAL PARA CÁLCULO DO CUSTO DO CURSO COM HORAS/AULAS:

SAMIR FOUAD ABOUD
 Presidente do Conselho Superior de Polícia
 Delegado Geral de Polícia

Protocolo 0032736984

Portaria de férias nº 6564 de 21 de outubro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALESSANDRO GUIMARAES LEAL DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300104126, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(21/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(19/12/2022 a 28/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/10/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
 Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia